



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

013

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 852 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 888, de 03 de novembro de 1971 foi instituída a Fundação Centro Vale de Ensino e Pesquisa Química Industrial;

CONSIDERANDO que ficou extinta como forma autárquica da Prefeitura Municipal de Lorena, a Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena, passando a funcionar com a natureza jurídica fundacional;

CONSIDERANDO que foi assegurado à Fundação Centro Vale de Ensino e Pesquisa Química Industrial através da Lei nº 888/71 uma subvenção anual destinada à Faculdade de Engenharia Química de Lorena, de Cr\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL CRUZEIROS),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidos de Cr\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros), os sub-elementos e ítem / da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 801, de 18 de novembro de 1971, / conforme discriminação abaixo:

PODER EXECUTIVO

2

Gabinete

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.4.6+ Instituições Municipais

Faculdade Municipal de Engenharia Química de

Lorena Cr\$ 288.000,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através / do artigo anterior, ficam criados e suplementados / os sub-elementos e ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 801, de



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

de 18 de novembro de 1971, conforme discriminação/abaixo:

PODER EXECUTIVO

2

Gabinete

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.6.6+ Outras Instituições

Fundação Centro Vale de Ensino e Pesquisa Quími-
ca IndustrialCr\$ 288.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipi-
pal ao 1º de fevereiro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"